**Portaria n. 098 de 31 de MARÇO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela coordenação do curso de Enfermagem da Universidade Católica Dom Bosco, onde solicita-se uma palestra deste Regional sobre o Sistema Cofen/Conselhos Regionais ao acadêmicos do 1º semestre, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, a proferir uma palestra sobre o Sistema Cofen/Conselhos Regionais aos acadêmicos do primeiro semestre do curso de graduação em Enfermagem da Universidade Católica Dom Bosco, na cidade de Campo Grande-MS, no dia 15 de abril de 2015.
2. A conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza fará jus a 1 (um) auxílio representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476